

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 17 de fevereiro de 2011.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Rodolfo Péres Torelly, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Gustavo Alves Tillman, Representante Titular do MF; Carolina Veríssimo Barbieri, Representante Titular do MPS; Renato Antônio Henz, Representante Titular do MAPA; João Luiz Guadagnin, Representante Titular do MDA; Luiz Carlos Galvão de Melo, Representante Titular do BNDES; Marcos Perioto, Representante Titular da Força Sindical; Carlos Roberto Nolasco Ferreira, Representante Titular da UGT; Geraldo Ramthun, Representante Titular da NCST; Pascoal Carneiro, Representante Titular da CTB; Alexandre Sampaio Ferraz, Representante Suplente da CUT; João Edilson de Oliveira, Representante Suplente da CGTB; Carlos Alberto Salvatore Filho, Representante Titular da CNS; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; e, Alexandre Venzon Zanetti, Representante Titular da CNS – Saúde. **Convidado:** Elias Nunes Dourado, Representante do FONSET.

1 Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho e Emprego - MTE, teve início a Centésima Sétima Reunião Ordinária do Grupo de Apoio
3 Técnico ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a
4 coordenação do Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly. **ABERTURA.** O
5 Coordenador do GTFAT cumprimentou os presentes, destacando que se tratava da primeira reunião
6 de 2011. Em seguida, apresentou o Sr. Elias Nunes Dourado, Representante do FONSET, que
7 participava pela primeira vez de uma reunião do GTFAT. Na sequência, passou ao **I –**
8 **APROVAÇÃO DE ATA: ITEM 1 – Ata da 106ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de**
9 **dezembro de 2010. O Coordenador do GTFAT indagou se havia alguma observação, em não**
10 **havendo, considerou aprovada a Ata em referência.** Em seguida, passou ao **II – ASSUNTOS**
11 **PARA DISCUSSÃO: ITEM 2 - Proposta de Resolução que altera a de nº 575, de 28 de abril**
12 **de 2008, que estabelece diretrizes e critérios para transferências de recursos do FAT, aos**
13 **estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou**
14 **intergovernamentais, com vistas à execução do PNQ, como parte integrada do SINE, no**
15 **âmbito do Programa do Seguro-Desemprego.** O Coordenador do GTFAT relatou que o
16 Departamento de Qualificação – DEQ havia informado que não conseguiu fechar a proposta de
17 resolução em tela, razão pela qual este Item seria retirado de pauta e tratado exclusivamente em
18 reunião extraordinária a ser realizada brevemente, dada à complexidade do assunto. O
19 Representante Titular da UGT, Sr. Carlos Roberto Nolasco Ferreira, registrou que a discussão dessa

20 proposta estava sendo objeto de novo adiamento, implicando em prejuízo para os executores de
21 qualificação. O Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não
22 havendo, considerou excluído o Item em tela. Na sequência, passou ao **ITEM 3 - Proposta de**
23 **Resolução que institui a Linha de Crédito Especial FAT Infraestrutura - Reconstrução de**
24 **Bem Público.** O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT - CGFAT, Sr. Paulo César
25 Bezerra de Souza, ressaltou as dificuldades por que passou a região serrana do estado do Rio de
26 Janeiro, no início desse ano, onde catástrofes naturais afetaram várias comunidades locais,
27 resultando na morte de centenas de pessoas e na destruição de bens públicos. Destacou que os
28 recursos alocados na região, até o presente momento, inclusive com taxas equalizadas pelo Tesouro
29 Nacional, alcançavam somente a iniciativa privada. Esclareceu que essa proposta de resolução, no
30 valor de R\$500,0 milhões, destinada às prefeituras, visava o financiamento de projetos para
31 recuperação de obras públicas de municípios afetados por calamidades naturais, reconhecidas pelo
32 Governo Federal, bem como estimular o investimento e o emprego nos setores de atividades
33 econômicas desses municípios, estabelecendo-se o teto financiável em função da população do
34 município, conforme a seguir: I) até 50.000 habitantes – até R\$10,0 milhões; II) de 50.001 até
35 100.000 habitantes – até R\$20,0 milhões; III) de 100.001 até 300.000 habitantes – até R\$30,0
36 milhões; e, IV) acima de 300.000 habitantes – até R\$50,0 milhões. Observou que a presente linha se
37 destinaria a todos os municípios brasileiros objeto de decreto de calamidade pública, ressaltando
38 que foi dado o exemplo dos municípios do Rio de Janeiro em função da dimensão do desastre que
39 atingiu a sua região serrana. O Coordenador-Geral da CGFAT concluiu, ressaltando que essa
40 proposta teria por finalidade contribuir para o ressurgimento da vida social e econômica dos
41 municípios afetados por calamidades públicas, com foco na geração de trabalho, emprego e renda.
42 O Representante da UGT considerou muito louvável a criação dessa linha de crédito, observando a
43 necessidade de um trabalho de divulgação da mesma junto às prefeituras. O Representante Titular
44 do BNDES, Sr. Luiz Carlos Galvão de Melo, relatou que o Banco havia aberto uma linha
45 equalizada pelo Tesouro Nacional, no valor de R\$400,0 milhões, para atender o setor privado dos
46 municípios da região serrana do Rio de Janeiro atingidos pelas enchentes, registrando que o
47 BNDES enviou equipes técnicas às associações comerciais daquelas municipalidades para explicar
48 as condições da referida linha. O Coordenador do GTFAT destacou que o CODEFAT havia
49 autorizado, *ad referendum*, a ampliação do benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores
50 beneficiários, nos municípios em estado de calamidade pública, assim declarados mediante portaria
51 do Ministério da Integração Nacional, em virtude das enchentes locais, alcançando os públicos a
52 seguir: I) beneficiários do seguro-desemprego, com a última parcela vincenda nos meses de janeiro
53 e fevereiro de 2011; e, II) trabalhadores demitidos no período compreendido entre janeiro e
54 fevereiro de 2011, que façam jus ao benefício seguro-desemprego. Observou que a
55 operacionalização dessa linha de crédito destinada à reconstrução de bem público dependeria de

56 autorização do Conselho Monetário Nacional – CMN quanto à capacidade de endividamento dos
57 municípios. O Representante Titular da NCST, Sr. Geraldo Ramthun, apontou para a necessidade
58 de incluir na presente proposta de resolução mecanismos de proteção ao trabalhador, especialmente
59 no tocante a saúde e a segurança no trabalho, afirmando que muitas empresas contratadas pelas
60 prefeituras deixavam de respeitar as leis trabalhistas. O Coordenador-Geral da CGFAT considerou
61 que seria uma redundância incluir essas questões na resolução em tela, pois todas as empresas
62 estavam obrigadas ao cumprimento da legislação do trabalho. O Representante Titular do MF, Sr.
63 Gustavo Alves Tillman, sugeriu que constasse da presente resolução a contratação,
64 preferencialmente, de mão-de-obra local, haja vista a destruição de diversas empresas nos locais
65 atingidos pelas enchentes. O Representante Titular da CTB, Sr. Pascoal Carneiro, assim como o
66 Representante da NCST, manifestou preocupação quanto à observância aos direitos trabalhistas, ou
67 seja, trabalho decente, relatando que muitas empresas vencedoras de licitações subcontratavam os
68 serviços para outras menores, que por sua vez contratavam mão-de-obra sem o devido registro em
69 carteira de trabalho. O Representante do BNDES declarou que o Banco teria interesse em operar
70 essa importante linha de crédito. O Representante Titular da Força Sindical, Sr. Marcos Periato,
71 indagou se os projetos seriam selecionados pelos bancos, tendo o Coordenador-Geral da CGFAT
72 esclarecido que sim, dado que o risco da operação caberia à instituição financeira, competindo-lhe
73 realizar a avaliação de risco e estabelecer os limites de financiamento. Prosseguindo, o
74 Representante da Força Sindical questionou se essa linha de crédito abrangeria todo o território
75 nacional, ao que o Coordenador do GTFAT esclareceu que qualquer município em estado de
76 calamidade pública poderia se habilitar aos recursos da presente linha, ressaltando que sua
77 operacionalização ainda dependeria de decisão do CMN. O Coordenador do GTFAT indagou se
78 havia mais alguma manifestação, em não havendo, considerou o Item em tela apto para ser
79 submetido à deliberação do CODEFAT, com as sugestões apresentadas em relação à contratação de
80 mão-de-obra local e ao trabalho decente. Em seguida, passou ao **ITEM 4 - Proposta de Resolução**
81 **que aprova a Programação Anual da Aplicação de Depósitos Especiais do FAT para o**
82 **exercício de 2011 – PDE/2011.** O Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que o
83 MTE/CODEFAT alocava os recursos do FAT para programas de desenvolvimento econômico de
84 geração de emprego e renda, por meio de empréstimos ao BNDES, em consonância com o art. 239
85 da Constituição Federal, e mediante depósitos especiais, de acordo com a Lei nº 8.352, de 28 de
86 dezembro de 1991. Declarou que os depósitos especiais eram destinados ao financiamento de
87 programas de geração de emprego e renda, por intermédio das instituições financeiras oficiais
88 federais, observando que diferentemente do empréstimo constitucional direcionado ao BNDES, os
89 depósitos especiais tinham amortizações com prazos menores de exigibilidade, constituindo-se em
90 importante componente das entradas de recursos no FAT, com impactos positivos no fluxo de caixa
91 do Fundo. O Coordenador-Geral da CGFAT declarou que o FAT fechou o exercício de 2010 com

92 receitas de R\$40,92 bilhões e obrigações (despesas + empréstimos ao BNDES) de R\$41,33 bilhões,
93 o que resultou em um déficit operacional de R\$409,0 milhões, sendo este déficit 82,5% inferior ao
94 registrado no exercício de 2009 (R\$2,34 bilhões). Relatou que o MTE estava estimando para o
95 FAT, no exercício de 2011, receitas de R\$44,65 bilhões e despesas de R\$47,52 bilhões, ou seja, se
96 confirmadas às previsões, haveria déficit operacional da ordem de R\$2,87 bilhões. Declarou que
97 como resultado do fluxo de caixa do FAT, no exercício de 2011 estimava-se aplicar em depósitos
98 especiais o montante de até R\$3,5 bilhões de novos recursos, distribuído entre Programas (R\$2,6
99 bilhões) e Linhas de Crédito Especial (R\$900,0 milhões). Apresentou a distribuição dos recursos
100 por Programas: i) PROGER Urbano - R\$1,23 bilhão; ii) FAT Fomentar – R\$750,0 milhões; iii)
101 PRONAF – R\$300,0 milhões; iv) FAT Pró-Inovação – R\$220,0 milhões; v) FAT Infra-Estrutura –
102 R\$50,0 milhões; e, vi) FAT PNMPO – R\$50,0 milhões. Em seguida, apresentou a distribuição por
103 Linhas de Crédito Especial: i) FAT Infra-estrutura – Reconstrução de Bem Público – R\$500,0
104 milhões; ii) FAT Giro Setorial – R\$200,0 milhões; iii) FAT Taxista – R\$100,0 milhões; e, iv) FAT
105 Moto Frete – R\$100,0 milhões. O Coordenador-Geral da CGFAT finalizou, declarando que a
106 distribuição dos recursos tinha por premissa o investimento em micro e pequenas empresas,
107 geradoras de emprego, trabalho e renda, e o investimento em desenvolvimento, mais precisamente
108 em infra-estrutura e inovação tecnológica. O Coordenador do GTFAT informou que precisaria se
109 ausentar por alguns instantes, de modo que solicitou a Representante Suplente do MTE, Sra. Suely
110 Barrozo Lopes, que o substituísse até seu retorno. A Representante do MTE informou que a CUT
111 apresentaria uma contraproposta para a PDE/2011. O Representante Suplente da CUT, Sr.
112 Alexandre Sampaio Ferraz, ponderou que as aplicações em depósitos especiais deveriam assumir
113 um papel primordial no apoio a micro e pequena empresa, ao micro e pequeno empreendedor, à
114 economia solidária e à agricultura familiar, responsáveis pela maior parte da geração de empregos
115 no País. Declarou que o foco nesses públicos não estava claro na PDE, que também financiava
116 médias e grandes empresas, as quais tinham acessos privilegiados ao crédito. Propôs um aumento
117 de R\$50,0 milhões para o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, que
118 passaria para R\$100,0 milhões, observando que esse Programa vinha sendo apontado, juntamente
119 com o bolsa-família e o aumento do salário mínimo, como um dos maiores responsáveis pela
120 redução da pobreza. Em seguida, apresentou proposta de aumento de R\$100,0 milhões para o
121 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, que passaria para
122 R\$400,0 milhões, destacando que o pequeno agricultor era o responsável pela produção da maior
123 parte dos alimentos presentes na mesa dos brasileiros. Declarou que entendia a necessidade de
124 fomentar as exportações, ressaltando, no entanto, que as empresas exportadoras já contavam com
125 uma série de incentivos fiscais, bem como encontravam maior facilidade para contraírem
126 financiamentos. Na sequência, reconheceu a importância da inovação para o desenvolvimento
127 econômico, tanto pelo incremento ou criação de um novo produto, como pela compra de

128 equipamentos mais modernos, mas que em se tratando de restrições orçamentárias se fazia
129 necessário fazer opções, de modo que o valor proposto na PDE/2011 para o FAT Pró-Inovação
130 poderia ser um pouco menor que R\$220,0 milhões, haja vista que na PDE/2010 essa linha havia
131 sido contemplada com R\$80,0 milhões, enfatizando que apesar de meritória a mesma apresentava
132 baixo impacto na geração de empregos. Sugeriu como alternativas para o atendimento ao acréscimo
133 de recursos a serem destinados ao PNMPO e ao PRONAF, o remanejamento de R\$100,0 milhões
134 de reaplicações do FAT Exportar (BNDES) e de R\$50,0 milhões do FAT Pró-Inovação (FINEP),
135 conforme as justificativas ora apresentadas. O Representante da CUT finalizou, sugerindo a adoção
136 de uma política mais clara de recursos para as cooperativas, especialmente quanto ao capital de
137 giro, facilitando-lhes o acesso ao crédito. O Coordenador do GTFAT reassumiu a direção dos
138 trabalhos, abrindo as inscrições para manifestação. O Coordenador-Geral da CGFAT relatou que na
139 PDE/2010 havia constado o montante de R\$40,0 milhões para alocação no PNMPO, sendo
140 executado apenas R\$20,0 milhões, ressaltando que o microcrédito contava com outras fontes de
141 financiamento, como os Fundos Constitucionais, cujas taxas de juros eram mais atrativas que as
142 oferecidas pelo FAT. Observou que mesmo com todas essas dificuldades, o MTE, em
143 reconhecimento à importância de investimentos no microcrédito, estava propondo na PDE/2011
144 recursos da ordem de R\$50,0 milhões para o PNMPO, ressaltando a necessidade de se trabalhar
145 melhor esse setor no País. Esclareceu, quanto às cooperativas, que essas já estavam contempladas
146 no âmbito do PROGER, nas modalidades “Investimento” e “Capital de Giro”, explicando que não
147 carimbavam os recursos para evitar o engessamento do processo. O Coordenador do GTFAT
148 enfatizou que o CODEFAT, historicamente, nunca havia interferido nos valores previstos pelas
149 instituições financeiras oficiais federais para reaplicações, que já contavam automaticamente com
150 esses recursos, esclarecendo que sempre trabalharam com recursos novos. O Representante Titular
151 do MDA, Sr. João Luiz Guadagnin, reforçou a necessidade de maiores recursos para o PRONAF na
152 PDE/2011, esclarecendo que o Plano Safra começaria em junho próximo, de modo que a
153 sinalização de R\$400,0 milhões para o referido Programa seria de grande importância para a
154 tomada de decisão dos agricultores. Ponderou que havia linhas de crédito que não rodavam, como a
155 do FAT Moto-Frete, em função do seguro do bem, observando que talvez fosse o caso de remanejar
156 seus recursos para outras que fossem executáveis, girando a indústria, a produção e a geração de
157 emprego. O Representante da CTB afirmou que o PRONAF deveria ser muito bem trabalhado,
158 considerando a importância da agricultura familiar para o País, pois os recursos desse Programa
159 beneficiavam os pequenos produtores agrícolas, que encontravam dificuldades no acesso ao crédito,
160 enfatizando que a proposta da CUT mereceria uma análise cuidadosa. A Representante da FINEP,
161 Sra. Carolina Mariano, registrou que ainda havia quem acreditasse que a inovação causava
162 desemprego, declarando que na verdade ela impulsionava o desenvolvimento econômico e social do
163 País, visando sempre empregos mais qualificados, implicando em melhores salários e menores

164 taxas de rotatividade. Esclareceu que o investimento em inovação percorria várias áreas, inclusive a
165 da agricultura, financiando projetos relacionados, dentre outros, a armazenagem de grãos (silos) e
166 melhoria de sementes. Relatou que a FINEP trabalhava diferentemente dos demais agentes, com os
167 seus projetos sendo submetidos a uma Comissão de Avaliação de Projetos, que contava, inclusive,
168 com a participação de Conselheiros do CODEFAT, tomando-se sempre o cuidado de aprovar
169 projetos geradores de emprego e renda e de benefícios para os trabalhadores. O Representante da
170 CUT declarou que a Central considerava a inovação como um dos principais fatores para o
171 crescimento da economia, ressaltando que como o FAT Pró-Inovação seria contemplado com um
172 aporte expressivo de recursos, talvez, nesse momento, fosse o caso de remanejar uma parte desses
173 valores para linhas que apresentavam público com maior dificuldade de acesso ao crédito. Afirmou
174 que reconhecia o esforço do MTE em fazer rodar algumas linhas, como a do FAT Moto-Frete,
175 declarando que o microcrédito poderia ser uma boa aposta do Ministério e do CODEFAT no
176 sentido de melhorar sua execução. O Representante do FONSET, Sr. Elias Nunes Dourado,
177 destacando sua satisfação em participar desse Grupo, referiu-se ao colocado a respeito das
178 dificuldades quanto à execução do microcrédito, declarando que os recursos não chegavam ao
179 público desejado em razão da ausência de serviços para pobres no Brasil. Observou que a inovação
180 tecnológica deveria ser discutida a serviço do desenvolvimento do País e como projeto de inclusão
181 social, enfatizando que a FINEP certamente trabalharia nesse sentido. O Coordenador-Geral da
182 CGFAT declarou que o MTE se mostrava sensível as questões do PRONAF e do PNMPO, tanto
183 que na PDE/2011 estavam sendo propostos para cada um desses Programas recursos superiores aos
184 previstos na PDE/2010. O Representante da CUT reconheceu que as linhas de crédito do FAT
185 realmente priorizavam as micro e pequenas empresas, no entanto, ressaltou que o FAT Exportar
186 havia sido criado em um momento emergencial, estando atualmente fora do padrão de
187 financiamento do FAT. O Representante do BNDES observou que os recursos do FAT Exportar
188 eram todos reaplicados, sendo remunerados pela Taxa SELIC quando retornavam ao FAT. O
189 Coordenador do GTFAT esclareceu que as propostas apresentadas pela CUT, com as observações
190 feitas pelo Grupo, seriam analisadas pelo Ministério e levadas ao CODEFAT. O Coordenador do
191 GTFAT indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, declarou a presente Proposta
192 de PDE/2011, com as proposições apresentadas pela CUT, apta para ser submetida à deliberação do
193 CODEFAT. Em seguida, passou ao **III – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 5 - Entrega dos**
194 **seguintes documentos: Boletim de Informações Financeiras do FAT – dezembro/2010; e**
195 **Relatório da Execução da PDE – REL-PDE.** O Coordenador do GTFAT informou que os
196 mencionados documentos se encontravam na mídia digital distribuída a cada Membro no início dos
197 trabalhos, na qual continha todo material da presente reunião. **ENCERRAMENTO.** Nada mais
198 havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do GTFAT deu por encerrada a reunião,
199 agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo

200 do CODEFAT e Coordenador do GTFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada
201 por mim e pelos demais membros do Grupo.

RODOLFO PÉRES TORELLY
Coordenador do GTFAT e
Secretário-Executivo do CODEFAT

GUSTAVO ALVES TILLMANN
Representante Titular do MF

CAROLINA VERÍSSIMO BARBIERI
Representante Titular do MPS

RENATO ANTÔNIO HENZ
Representante Titular do MAPA

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Representante Titular do MDA

LUIZ CARLOS GALVÃO DE MELO
Representante Titular do BNDES

MARCOS PERIOTO
Representante Titular da Força Sindical

CARLOS ROBERTO NOLASCO FERREIRA
Representante Titular da UGT

GERALDO RAMTHUN
Representante Titular da NCST

PASCOAL CARNEIRO
Representante Titular da CTB

ALEXANDRE SAMPAIO FERRAZ
Representante Suplente da CUT

JOÃO EDILSON DE OLIVEIRA
Representante Suplente da CGTB

CARLOS ALBERTO SALVATORE FILHO
Representante Titular da CNS

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Representante Titular da CNTur

ALEXANDRE VENZON ZANETTI
Representante Titular da CNS - Saúde
